

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº 80-E, DE 12 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Comitê Gestor do FSA, no âmbito da ação de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, prevista no item 119 do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Audiovisual – PRODAV, para a destinação de recursos do FSA no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), previstos no Plano Anual de Investimentos de 2015, para o financiamento de projetos de desenvolvimento, produção e comercialização de obras audiovisuais em conjunto com recursos financeiros aportados pela Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (SPCine), órgão da prefeitura da cidade de São Paulo, conforme deliberação tomada na 33ª Reunião do Comitê Gestor do FSA ocorrida em 03 de maio de 2016.

Rosana Alcântara

Diretora-Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosana dos Santos Alcantara, Diretora-Presidente, Substituta**, em 13/05/2016, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073634** e o código CRC **1855C0CD**.